

UO	SIGLA UO	ANEXO VI UGE	FR	VALOR
15010	SEC	15010	100	4.597.762,91
15010	SEC	15010	101	2.226.006,06

*Omitido no D.O. de 19.12.2018.

Id: 2154948

***DECRETO Nº 46.532 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2018**

ALTERA VALORES CONSTANTES DO DECRETO ESTADUAL Nº 46.248, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018, E SUAS ALTERAÇÕES, COM VISTAS À EXECUÇÃO FINANCEIRA NO QUARTO TRIMESTRE DESTE EXERCÍCIO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, observando o disposto no art. 5º e parágrafos do Decreto Estadual nº 46.230, de 31 de janeiro de 2018, e o que consta do Processo nº E-04/115/100036/2018,

DECRETA:

Art. 1º - Estabelece por Unidade Orçamentária o valor da cota financeira para emissão de Programação de Desembolso (PD), no mês de dezembro de 2018, conforme Anexo, que demonstra o valor da cota

financeira destinada à emissão de Programação de Desembolso de despesas financiadas com as Fontes de Recursos do Tesouro: 100, 101, 102, 104, 107, 108, 120, 122, 132 e 133.

Art. 2º - Os valores de Cota Financeira constantes do Anexo igualam a Cota Financeira Anual ao Limite de Movimentação de Empenho (LME) liberado, e tem por objetivo regularizar despesas empenhadas e liquidadas, pendentes de emissão de Programação de Desembolso - PD.

Parágrafo Único - Fica a Subsecretaria de Política Fiscal (SUPOF) autorizada a alterar os valores de Cota Financeira constantes do Anexo, caso ocorra alteração do LME.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 21 de dezembro de 2018

FRANCISCO DORNELLES

Id: 2154927

ANEXO

COTA FINANCEIRA FR TESOURO

FR: 100; 101; 102; 104; 107; 108; 120; 122; 132 e 133

UO	LME	JAN-DEZ	2ª PARCELA DEZ
07010	SEOBAS	25.281.348	17.124.885
07310	IEEA	261.766	214.389
07410	DER-RJ	182.333.712	169.170.162
07510	EMOP	10.366.716	7.928.969
07610	FEHIS	340.841.355	56.876.957
07720	CEHAB-RJ	11.501.598	10.468.772
08010	VICE-GOV	20.599	6.522
09010	PGE	500.000	411.955
13010	SEAPPA	5.924.595	2.983.942
13410	FIPERJ	1.236.599	853.825
13530	EMATER	8.666.445	4.389.472
13540	PESAGRO	2.122.129	1.619.957
13710	CASERJ	26.555	10.881
13720	CEASA	3.250.889	3.250.889
14010	SEGOV	9.157.077	5.468.424
14310	PROCON-RJ	991.427	654.836
15010	SEC	19.685.330	12.100.000
15410	FUNARJ	10.528.548	8.181.941
15430	FTMRJ	11.370.862	9.266.961
15440	FMSIS	1.139.143	629.670
15610	FEC	11.250	413
16010	SEDEC	14.136.607	12.906.506
17010	SEELJE	11.995.983	9.564.451
17310	SUDERJ	3.405.982	2.722.846
18010	SEEDUC	825.052.516	336.431.606
18020	NOVO DEGASE	101.294.384	64.000.000
18030	CEE	60.202	-
20010	SEFAZ	23.002.656	9.104.195
20350	PRODERJ	111.738.211	4.135.952
20410	CEPERJ	857.794	614.670
20610	FAF	185.055.524	80.770.089
21010	CASA CIVIL	8.803.907	7.054.800
21020	SSCS	17.668.840	17.567.320
21050	SUBSEDEIS	6.539.419	2.425.000
21060	SSMCC	24.512.795	24.512.795
21370	DRM	397.012	305.775
21380	IPEM-RJ	-	-
21530	SERVE	11.456	7.350
21710	METRO	359.249	359.249
21720	CTC-RJ	30.179	30.179
21730	FLUMITRENS	2.931.149	2.770.082
21750	CODIN	12.299.156	11.892.554
24010	SEA	288.543	175.034
24020	UEPSAM	25.000.000	25.000.000
24040	FECAM	447.508.317	126.405.114
24320	INEA	1.334.475	1.334.475
24330	ITERJ	790.860	452.491
25010	SEAP	467.923.632	241.605.181
25410	FSCABRINI	4.666.057	3.637.192
25610	FUESP	91.659	4.402
26010	SESEG	177.640.572	15.813.209
26040	PCERJ	137.450.663	22.000.000
26110	PMERJ	387.143.513	315.529.361
26320	RIOSEGURANCA	189.333	186.815
29010	SES	119.298	6.910
29310	IASERJ	1.803.114	1.179.958
29610	FES	4.378.019.848	2.043.931.196
29640	FESPREN	40.000	3.842
30010	SETRAB	3.859.572	1.270.000
31010	SETRANS	30.754.011	2.446.844
31610	FET	342.503.494	342.503.494
31720	CENTRAL	11.105.725	9.646.854
31730	RIOTRILHOS	61.028.366	54.029.691
40010	SECTIDS	9.579.226	5.480.484
40030	SUBDES	133.881	133.881
40410	FAPERJ	344.290.644	242.162.154
40411	FLXIII	44.370.570	38.034.117
40412	FIA-RJ	1.842.315	916.447
40430	UERJ	495.396.901	243.034.509
40440	FAETEC	169.264.735	81.988.112
40450	UENF	80.864.576	39.697.172
40460	CECIERJ	33.915.488	13.095.497
40470	UEZO	6.979.804	6.979.804
40640	FUPDE	5.000	65
40650	FEAS	68.132.646	42.361.701
43010	SETUR	3.543.753	744.367
43710	TURISRIO	1.090.992	1.076.514
49010	SEDHMI	9.004.308	3.742.107
49610	FFIA	14.869	11.151
TOTAL GERAL		9.743.061.723	4.825.409.387

*Omitido no D.O. de 26.12.2018.

Id: 2154928

Atos do Governador

**ATO DO GOVERNADOR EM EXERCÍCIO
DECRETO DE 26 DE DEZEMBRO DE 2018**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, em exercício, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e tendo em vista o que consta no Processo nº E-12/061/102434/2018,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, MARCUS VINICIUS SILVA PEIXOTO, ID 50258664, do cargo efetivo de Assistente Técnico de Trânsito, do Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro - DETRAN/RJ, da Secretaria de Estado da Casa Civil e Desenvolvimento Econômico, nos termos do art. 16, inciso I, do Decreto-Lei nº 220/1975 e do art. 54, inciso I do Decreto nº 2479/79, com validade a contar de 04 de setembro de 2018.

Id: 2154941

**ATOS DO GOVERNADOR EM EXERCÍCIO
DECRETOS DE 26 DE DEZEMBRO DE 2018**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, em exercício, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do art. 35, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 2.479, de 08/03/1979, com a nova redação dada pelo Decreto nº 25.299, de 19/05/1999, ALENCAR DE SOUZA BASTOS NEVES, Assessor I, ID Funcional nº 4378621-9, para, sem prejuízo de suas atribuições, substituir, eventualmente, Himdemburg Rabello de Carvalho, Diretor Geral, ID Funcional nº 2063416-1, da Diretoria de Registro de Veículos, do Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro - DETRAN/RJ, da Secretaria de Estado da Casa Civil e Desenvolvimento Econômico. Processo nº E-12/006/100147/2018.

EXONERAR, a pedido e com validade a contar de 18 de dezembro de 2018, VOLMER SEBASTIÃO PAULA DA SILVEIRA FILHO, ID FUNCIONAL Nº 4321689-7, do cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-8, da Assessoria Jurídica, da Subsecretaria Executiva, da Secretaria de Estado de Obras e Habitação. Processo nº E-17/001/100884/2018.

EXONERAR, a pedido e com validade a contar de 26 de dezembro de 2018, HUGO JOSE DE OLIVEIRA ZOFFOLI, ID FUNCIONAL Nº 4461154-4, do cargo em comissão de Diretor Adjunto, símbolo DAS-10, da Diretoria Adjunta, da Diretoria de Licenciamento Ambiental, do Instituto Estadual do Ambiente - INEA, da Secretaria de Estado do Ambiente. Processo nº E-07/002/107640/2018.

EXONERAR, a pedido e com validade a contar de 21 de dezembro de 2018, LUANA REIS SANTOS, ID FUNCIONAL Nº 4419505-2, do cargo em comissão de Auxiliar Técnico II, símbolo DAS-6, do Instituto de Terras e Cartografia do Estado do Rio de Janeiro - ITERJ, da Secretaria de Estado do Ambiente. Processo nº E-07/020/100145/2018.

TORNAR SEM EFEITO o Decreto de 06 de dezembro de 2018, publicado no D.O. de 07/12/2018, que exonerou, a pedido e com validade a contar de 30 de novembro de 2018, SERGIO DA SILVA PEIREIRA do cargo em comissão de Coordenador Regional de Políticas Públicas Participativa, símbolo DAS-8, da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento. Processo nº E-02/007/102503/2018.

EXONERAR, a pedido e com validade a contar de 26 de dezembro de 2018, PABLO FILIPE MORAIS SOARES DE ANDRADE, ID FUNCIONAL Nº 5087399-7, do cargo em comissão de Subsecretário Adjunto, símbolo SA, da Subsecretaria de Planejamento e Gestão, da Secretaria de Estado de Cultura. Processo nº E-18/001/100572/2018.

EXONERAR, a pedido, CRISTIANO BRAZ DE SOUZA, ID FUNCIONAL Nº 5095360-5, do cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, da Secretaria de Estado de Cultura. Processo nº E-18/001/100568/2018.

EXONERAR, a pedido, MARCIO ALEXSANDRO OLIVEIRA DOS SANTOS, ID FUNCIONAL Nº 5095448-2, do cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, da Secretaria de Estado de Cultura. Processo nº E-18/001/100567/2018.

EXONERAR, a pedido, LEANDRO BRITTO RIBEIRO PENA, ID FUNCIONAL Nº 5088026-8, do cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Secretaria de Estado de Cultura. Processo nº E-18/001/100570/2018.

EXONERAR, a pedido, ANA PAULA LOPES CHAVES, ID FUNCIONAL Nº 5088820-0, do cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Secretaria de Estado de Cultura. Processo nº E-18/001/100569/2018.

EXONERAR, a pedido, SERGIO DE AGUIAR BORGES, ID FUNCIONAL Nº 5095317-6, do cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Secretaria de Estado de Cultura. Processo nº E-18/001/100566/2018.

Id: 2154956

Despachos do Governador

**DESPACHOS DO GOVERNADOR EM EXERCÍCIO
EXPEDIENTE DE 26 DE DEZEMBRO DE 2018**

PROCESSO Nº E-18/005/100100/2018 - AUTORIZO, nos termos constantes dos autos do Processo Administrativo nº E-18/005/100100/2018.

PROCESSO Nº E-05/002/010/2017 - AUTORIZO, nos termos constantes dos autos do Processo Administrativo nº E-05/002/010/2017.

Id: 2154911

EXPEDIENTE DE 26 DE DEZEMBRO DE 2018

PROCESSO Nº E-10/003/1069/2017 - RATIFICO a autorização constante de fls. 95 e 225 dos autos do Proc. Adm. nº E-10/301.976/2009.

A Companhia Estadual de Engenharia de Transportes e Logística - CENTRAL, para adotar as medidas necessárias a dar cumprimento à determinação governamental.

Id: 2154862

Atos do Interventor

**ATOS DO INTERVENTOR
DECRETO Nº 44 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2018**

ALTERA O DECRETO ESTADUAL Nº 559, DE 19 DE JANEIRO DE 1976, QUE REGULAMENTA, PARA O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, O DECRETO-LEI Nº 176, DE 9 DE JULHO DE 1975, QUE DISPÕE SOBRE AS PROMOÇÕES DOS OFICIAIS DA ATIVA DA CORPORAÇÃO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O INTERVENTOR FEDERAL NA ÁREA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, que lhe conferem o art. 34, III da Constituição da República Federativa do Brasil, o art. 3º, do Decreto Presidencial nº 9.288, de 16 de fevereiro de 2018, o art. 145, XIV da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº E-21/136/100100/2018,

DECRETA:

Art. 1º - O art. 6º, do Decreto Estadual nº 559, de 19 de janeiro de 1976, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 6º - (...)
Aspirante-a-Oficial BM..... 08 (oito)..... meses
Segundo-Tenente BM..... 24 (vinte e quatro) meses
Primeiro-Tenente BM..... 60 (sessenta).....meses
Capitão BM..... 60 (sessenta).....meses
Major BM..... 36 (trinta e seis).....meses
Tenente-Coronel BM..... 36 (trinta e seis).....meses."

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 26 de dezembro de 2018.

Rio de Janeiro, 26 de dezembro de 2018

General de Exército WALTER SOUZA BRAGA NETTO
Interventor Federal

Id: 2154925

ATOS DO INTERVENTOR

DECRETOS DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018

O INTERVENTOR FEDERAL NA ÁREA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, que lhe conferem o art. 34, III da Constituição da República, o art. 3 do Decreto Presidencial nº 9.288, de 16 de fevereiro de 2018, e o art. 145, I, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº E-21/070.100204/2018,

RESOLVE:

NOMEAR RODRIGO JOSÉ DE ALMEIDA, Inspetor de Segurança e Administração Penitenciária, ID Funcional nº 4196079-3, para exercer, com validade a contar de 01 de dezembro de 2018, o cargo em comissão de Subsecretário Adjunto, símbolo SA, da Subsecretaria-Adjunta de Gestão Operacional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, sem aumento de despesas e, em substituição de Leonam Leão de Oliveira, ID Funcional nº 1980036-3. Processo nº E-21/070/100204/2018.

EXONERAR, com validade a contar de 01 de dezembro de 2018, RODRIGO JOSÉ DE ALMEIDA, Inspetor de Segurança e Administração Penitenciária, ID Funcional nº 4196079-3, para exercer, com validade a contar de 01 de dezembro de 2018, o cargo em comissão de Superintendente, símbolo DG, da Superintendência de Segurança, da Subsecretaria-Adjunta de Gestão Operacional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária. Processo nº E-21/070/100204/2018.